



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 64/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **12.024.343-8** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

QNTD.	PRODUTO	VLR TOTAL
13000	Envelope, Comercial, TAM. 11,4 x 16,2 cm	R\$1.183,00
10000	Envelope, Ofício, TAM. 11,4 x 22,9 cm	R\$ 1.390,00
14000	Envelope, Saco, TAM. 18,5 x 24,8 cm	R\$ 3.346,00
20000	Envelope, Saco, TAM. 22,5 x 32,4 cm	R\$ 5.360,00
TOTAL		R\$ 11.279,00

A empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, Endereço: Rua dos Funcionários, 1645, Cep: 80035-050, Cabral, Curitiba - PR Telefone: 41 3313-3246, tendo como representante legal o Sr **Ivens Moretti Pacheco**, RG: 1040033-3 e CPF: 201806089-91, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

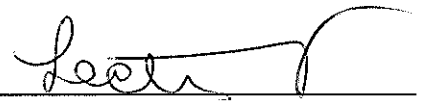
O preço da dispensa de licitação é R\$ 11.279,00 (**Onze mil, duzentos e setenta e nove reais**), e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta das **dotações orçamentárias 5502.08243174.214 / 5502.08122414.215**, rubrica orçamentária **3390.3002**, fontes dos recursos **147 / 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.


O número do Pedido de Empenho é 2872

Empenho n: 1428-1. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **6784-9** da agência n: **3793-1** do **Banco do Brasil** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Letícia Codagnone F. Raymundo



Ivens Moretti Pacheco

Curitiba, 18 de 11 de 2013

arrematado de R\$2.343,90; LOTES 03 e 07 - ECOGLOBAL COMÉRCIO ODONTO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ 09 073 397/0001-16 com o valor arrematado de R\$2.765,00 e LOTE 09 - A M MOLITERNO EPP - CNPJ 67.403.154/0001-03 com o valor de R\$12.500,00.

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 120,00 - 68458/2013

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL
PROTOCOLO:12.038.872-0

I- Autorizo com fundamento no art. 16 do Decreto Estadual nº 8543/20136, na Informação nº 692/2013-NJA/SEDS e com base na Deliberação nº 052/2013, do Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS/PR, a transferência de recursos destinados ao atendimento de ações assistenciais de caráter emergencial, devido à situação de emergência reconhecida nos 78 (setenta e oito) Municípios atingidos: Ampére(24.000,00), Barbosa Ferraz (24.000,00), Bituruna(60.000,00), Boa Esperança do Iguaçu (48.000,00), Bom Jesus do Sul(22.320,00), Brasilândia do Sul(20.160,00), Cafézal do Sul(12.000,00), Campina da Lagoa(12.000,00), Campo Largo(48.000,00), Cantagalo(24.000,00), Carambei(62.400,00), Chopinzinho(96.000,00), Colorado(36.000,00), Dois Vizinhos(72.000,00), Douradina(19.200,00), Doutor Camargo(12.000,00), Engenheiro Beltrão(12.000,00), Floresta(12.000,00), Foz do Iguaçu(14.400,00), Francisco Alves(36.000,00), Godoy Ferreira(24.000,00), Grandes Rios(15.120,00), Guaporema(20.400,00), Guaraniáçu(96.000,00), Guarapuava(120.000,00), Imbituva(12.000,00), Indianópolis(19.200,00), Ipiranga(24.000,00), Iporã(18.240,00), Irati(4.800,00), Itapejara do Oeste(8.400,00), Ivaí(3.600,00), Japurá(14.400,00), Jataizinho(12.000,00), Laranjeiras do Sul(12.000,00), Manoel Ribas(12.000,00), Maria Helena(24.000,00), Marquinho(7.200,00), Mirador(7.200,00), Nova Laranjeiras(13.200,00), Ortigueira(240.000,00), Paraíso do Norte(7.200,00), Pirai do Sul(62.400,00), Pitanga(48.000,00), Planaltina do Paraná(4.800,00), Ponta Grossa(48.000,00), Porto Amazonas(6.000,00), Pranchita(9.600,00), Prudentópolis(36.000,00), Quedas do Iguaçu(80.400,00), Querência do Norte(36.000,00), Realeza(12.000,00), Rebouças(144.000,00), Reserva(120.000,00), Rio Azul(6.000,00), Rio Bonito do Iguaçu(144.000,00), Rio Branco do Ivaí(50.400,00), Rio Negro(12.000,00), Santa Cruz de Monte Castelo(43.200,00), Santa Isabel do Ivaí(12.000,00), Santa Mônica(4.800,00), São João(14.400,00), São João do Ivaí(52.800,00), São Jorge do Ivaí(2.400,00), São Jorge do Oeste(12.000,00), São Jorge do Patrocínio(8.400,00), Saudade do Iguaçu(26.400,00), Sta Tereza do Oeste(24.000,00), Sto Antônio do Sudoeste(84.000,00), Sulina(21.600,00), Teixeira Soares(192.000,00), Telemaco Borba(4.800,00), Tibagi(24.000,00), Umuarama(12.000,00), União da Vitória(16.800,00), Vera Cruz do Oeste(36.000,00), Xamburé(60.000,00).

III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 25 de julho de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 456,00 - 68616/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL
PROTOCOLO:11.969.837-5

I- Autorizo, com fundamento no artigo 34, incisos I, II e artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Extincamp Comércio e manutenção de Extintores Campo Largo Ltda.-ME,

mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento ao Centro de Socioeducação de fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), com base na Informação nº 513/2013-NJA/SEDS (folhas 23 a 26) e na Informação nº 240/2013-DG/SEDS (folha 36)

III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes

Em 18 de julho de 2013
FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 168,00 - 68629/2013

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL
PROTOCOLO:11.999.103-0

I- Autorizo, com fundamento no artigo 34, incisos I, II e artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Taquari Extintores Ltda., mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento ao Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, no valor de R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), com base na Informação nº 510/2013-NJA/SEDS (folhas 25 a 28) e na Informação nº 236/2013-DG/SEDS (folha 32).

III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 18 de julho de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 192,00 - 68633/2013

ENTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolado sob nº 11.916.989-5 Convênio nº 343/2013

Participes. O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e o Instituto Bom Aluno.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o co-financiamento das ações do Projeto "Bom Aluno - Fase II", conforme Plano de Trabalho.

Vigência: a partir da publicação, pelo período de 16 (dezesseis) meses.

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 123.817,02 - P/A 4221, elementos de despesa 3350 4100 e 4450 4200, Fonte 250 PIA/DOAÇÃO (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência), empenho de nº 55600000300175-1 e 55600000300176-1, de 01/07/2013.

Autorização Governamental autorizada pelo Senhor Governador do Estado em 25/06/2013

Curitiba, 25 de julho de 2013
Fernanda Bernardi Vieira Richia
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

R\$ 96,00 - 68440/2013

Protocolo 12.024.343-8

Ratificação de Dispensa de Licitação 016/2013

I- RATIFICO, em atenção a competência estabelecida pelo art. 90, IV, da Constituição do Estado do Paraná, art. 45, XII, da Lei Estadual nº 8.485/87, artigo 34, IV, da Lei Estadual de Licitações e Contratos Administrativos, artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 630/2013-NJA/SEDS, a dispensa de licitação para a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, objetivando a aquisição de 57.000 (cinquenta e sete mil) envelopes, diversos tamanhos, para atender as necessidades desta Secretaria, dos Centros de Socioeducação e Escritórios Regionais sob a responsabilidade desta Pasta, no valor de R\$ 11.279,00 (onze mil, duzentos e setenta e nove reais)

II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes

Curitiba, 18 de julho de 2013

Fernanda Bernardi Vieira Richia
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 144,00 - 68621/2013

Secretaria de Estado de Governo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ENTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO Nº 11.942.150-0